



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
Campus Itapina
UASG 158424

AUTORIZAÇÃO COMPLEMENTAR AO CONTRATO Nº XXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, e CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, **AUTORIZA** o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES- Campus Itapina**, para os fins do Anexo VII-B da Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e dos dispositivos correspondentes do Edital do Pregão n. XX/20XX:

1) que sejam descontados da fatura e pagos diretamente aos trabalhadores alocados a qualquer tempo na execução do contrato acima mencionado os valores relativos aos salários e demais verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias devidas, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da CONTRATADA, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

2) que sejam provisionados valores para o pagamento dos trabalhadores alocados na execução do contrato e depositados em conta-corrente vinculada, bloqueada para movimentação, e aberta em nome da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** junto a instituição bancária oficial, cuja movimentação dependerá de autorização prévia da **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, que também terá permanente autorização para acessar e conhecer os respectivos saldos e extratos, independentemente de qualquer intervenção da titular da conta.

3) que a CONTRATANTE utilize o valor da garantia prestada para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução do contrato, caso a CONTRATADA não efetue tais pagamentos até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 1/2026 - ITA-CGC (11.02.24.01.06.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/06/2026 09:16)

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA PIRES

COORDENADOR(A)

ITA-CGC (11.02.24.01.06.01.04)

Matricula: 1001376

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo:
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, data de emissão: **25/06/2026** e o código de verificação: **ca592db797**